



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso 1579 Telefax (44) 3518 50 50 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## INDICAÇÃO

051/11

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 670/11  
Campo Mourão, 19/04/11 Horas 12:27

Wils  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sessões

27.04.11

Presidente

01.108111-13105 - Prefeito

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo que se realize a manutenção e reposição dos postes republicanos localizados no calçadão do Santuário Nossa Senhora Aparecida, localizado na Vila Urupês.

### JUSTIFICATIVA:

Os referidos postes se encontram com pinturas gastas, com luzes queimadas, necessitando que se faça à devida manutenção, bem como, a reposição dos mesmos.

Pede Deferimento,

Sala de Sessões, em 19 de abril de 2011.

Professora Nelita Piacentini

Vereadora PMDB

/erd



## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93:

SOBRE A MATÉRIA:

**(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.**

existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

**(X) não há qualquer óbice.**

a proposição é idêntica a outra (anexo)     Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

**(X) não há qualquer óbice.**

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 25 de Abril de 2011.

.....  
ELIAS DA SILVA  
Chefe da divisão Legislativa

9  
6/2011



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:** 25/04/2011.

- |   |             |   |       |
|---|-------------|---|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | 630 /2011   | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | /2011 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2011 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | /2011 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____ /2011 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | /2011 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2011 | <input type="checkbox"/> Moção nº             | /2011 |

AUTOR: Melito

### **OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.  
 Verificação de Prejudicialidade.  
 Vício de competência da matéria. Competência do (a).....  
 Vício de origem. Competência privativa do (a).....  
 Inconstitucional por ferir:.....  
 Inorgânico por ferir:.....  
 Ilegal por ferir:.....  
 Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....  
 Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....da LDO.  
 A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....do PPA.

Parecer prolatado em 27/04/2011.

- favorável à tramitação.  
 favorável à tramitação com emendas.  
 Pela apresentação de substitutivo  
 Contrário à tramitação

- ..... Emendas em anexo.  
 Substitutivo em anexo.  
 Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391